

**LEGITIMIDADE, COMPADRIO E MORTALIDADE DE ESCRAVOS**  
**Freguesias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, Século XIX**

Rômulo Andrade  
Doutor em História Social -USP/1995  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**RESUMO:**

Nos limites de uma pesquisa em andamento, o texto estabelece um diálogo entre o universo escravista de freguesias da Zona da Mata mineira e da Província do Rio de Janeiro em aspectos concernentes à legitimidade, compadrio e mortalidade. Utilizamos os Relatórios de Presidentes de Província, o Almanaque Laemmert, os Recenseamentos e os Registros Paroquiais de Batismos e de Óbitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escravidão, Minas Gerais/Rio de Janeiro, História Demográfica

**ABSTRACT:**

Within the confines of an ongoing research project, this work establishes a dialogue between the slave universe of the parishes of the Zona da Mata in Minas Gerais and the Province of Rio de Janeiro, on aspects concerning the legitimacy, godfathering and mortality. We utilize the Provincial President's Reports, the Laemmert Almanac, the Census, and Parish Birth and Death Records.

**KEY WORDS:** Slavery, Minas Gerais/Rio de Janeiro, Demographic History

**TEMA:** História Econômica e Demografia Histórica

**SESSÃO TEMÁTICA: H2 -** Família e cotidiano em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX

**ENDEREÇO:** Rua Maestro Francisco Braga, 502, apto.102 - Copacabana  
22041-070 – RIO DE JANEIRO (RJ)

**E-MAIL:** [andradeandrades@uol.com.br](mailto:andradeandrades@uol.com.br)

# LEGITIMIDADE, COMPADRIO E MORTALIDADE DE ESCRAVOS

## Freguesias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, Século XIX

*Rômulo Andrade\**

### Considerações Iniciais

Este artigo é fruto de uma pesquisa em andamento e como tal apresenta limites, sendo suas considerações preliminares<sup>1</sup>. Abordaremos a população escrava da freguesia de N.Sra. da Conceição do Bananal, situada ao sul da Província do Rio de Janeiro, e de freguesias selecionadas da Zona da Mata de Minas Gerais, lançando mão, para tanto, dos Relatórios de Presidentes de Província do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, do Almanaque Administrativo Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (conhecido como Almanaque Laemmert), dos Recenseamentos e dos Registros Paroquiais de Batismos e de Óbitos de ambas as Províncias, além das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia<sup>2</sup>. Algumas perguntas orientaram a feitura do texto: Havia relações interplantéis? qual era a taxa de filhos naturais? que condição social tinham os padrinhos das crianças cativas? que condição de vida tinha a população escrava, vista a partir do exame dos registros de óbitos? Dito de outra forma, o objetivo mais amplo do texto é procurar na documentação, além do material de cunho estatístico, parte da história social do universo escravista de Bananal, assim como suas diferenças e semelhanças com freguesias mineiras, contribuindo, dessa forma, com novos elementos, para o debate sobre a escravidão no Brasil Sudeste.

### Compadrio e Legitimidade em Nossa Senhora da Conceição do Bananal: comparação com Freguesias da Zona da Mata de Minas Gerais

A história da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal<sup>3</sup> está intimamente ligada à antiga Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, “*em cujo perímetro municipal, no segundo distrito de Bananal, instalou-se o primeiro estabelecimento voltado para a criação do bicho-da-seda em escala industrial e para o aproveitamento de sua fibra sérica, visando à fabricação da seda*”<sup>4</sup>. Estima-se que esse estabelecimento foi fundado entre os anos de 1838 e 1839<sup>5</sup>; entretanto a agricultura diversificada constituía a base econômica de Bananal e do seu entorno. Agnaldo Valentim refere-se à intensidade da cultura de arroz em algumas freguesias, particularmente em Itaguaí, que exportou, na década de 1810, cerca de 13.000 alqueires anuais para o porto do Rio de Janeiro<sup>6</sup>. De acordo com a historiadora Larissa Brown, “ (...) o arroz estava entre as mais importantes exportações de Itaguaí durante o início do século XIX. Em torno da segunda década, contudo, os carregamentos de arroz

---

\* Professor Associado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

*estavam em declínio, enquanto o café estava em ascensão*”.<sup>7</sup> A expansão da cultura do café foi tal que “em 1828 se entregavam a ela, na zona confinante com a fazenda nacional de Santa Cruz, 172 lavradores, os quais, com o auxílio de 6.309 escravos, colheram no referido ano 173.820 arrobas”<sup>8</sup>. O caminho que ligava o Rio de Janeiro a São Paulo e Minas Gerais atravessava a freguesia, o que tornava privilegiada sua localização geográfica<sup>9</sup>.

Tal diversificação continuou na segunda metade do século, tendo, em todo o município “fazendas de criação”, “lavradores de café e cereais”, “fazendeiros com engenho de fabricar aguardente”, “fazendeiros de café e outros mantimentos”. A conformação agrícola de Bananal se assemelhava à do município a que pertencia, notando-se uma mudança, quando o Almanaque Laemmert reclassificou, no ano de 1866, como “principais fazendeiros e lavradores de café e mantimentos” os antigos “fazendeiros e principais lavradores de café” (**Anexos-Quadro I**). Situava-se em Itaguaí uma das coletorias por onde passava o café originário da Província do Rio de Janeiro destinado à exportação e que detinha o terceiro lugar na quantidade de arrobas - 421:102 no ano financeiro de 1848-49, superada por Angra dos Reis (617:741) e Mangaratiba (908:552)<sup>10</sup>. A área urbana de Bananal, embora com menos expressividade do que a área rural, também contribuía para a economia, com seus hotéis, farmácias, açougue, padaria e um mosaico de atividades que tinham clara imbricação com o setor rural.

Vindos dos mais diversos lugares do continente africano (**Anexos-Quadro II**) ou nascidos no Brasil, os escravos eram peças fundamentais no cotidiano de Bananal e do município de Itaguaí. A importância da população local, escrava e livre, coadunava-se com o dinamismo das atividades econômicas ali desenvolvidas. Em 1850, os escravos correspondiam a mais da metade da população do município. Se atentarmos para as freguesias individualmente e comparativamente ao total de escravos, teremos São Francisco Xavier de Itaguaí (distrito-sede) com a maior concentração, em segundo, São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages e em terceiro, Nossa Senhora da Conceição do Bananal, onde predominavam os escravos, seguindo a tendência municipal. Dos pardos e pretos, 26% eram livres; os demais tinham a condição de cativos. Tanto no Município quanto na Freguesia, havia certo equilíbrio entre os gêneros, embora sempre com a predominância masculina, tanto na população livre adulta, quanto na escrava. O Censo de 1872 e o Almanaque Laemmert - que revela um pequeno incremento no número de escravos dois anos depois - mostram a mudança na estrutura demográfica com o gradativo ascenso e finalmente a hegemonia da população livre. Em 32 anos, o número de pessoas livres cresceu cerca de 26%, enquanto o de escravos diminuiu 53% aproximadamente (**Tab.1 e 2**)<sup>11</sup>.

**Tabela 1- POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, 1850**

Freguesias e Curatos	Livres									
	Brancos		Indígenas		Pardos		Pretos		Soma	
	H	M	H	M	H	M	H	M	Freg..	Municip.
N.Sra.da Conceição do Bananal	458	438	7	8	280	294	114	119	1718	<b>7331</b>
S. Francisco Xavier	1338	1098	84	95	539	580	184	253	4171	<b>(46%)</b>
S.Pedro e S.Paulo do Ribeirão das Lages	438	344	6	6	276	264	50	58	1442	
Freguesias e Curatos	Escravos						Soma			
	Pardos		Pretos							
	H	M	H	M	Freg.		Municip.			
N.Sra.da Conceição do Bananal	61	58	963	810	1892		<b>8672</b>			
S. Francisco Xavier	165	161	2357	1608	4291		<b>(54%)</b>			
S.Pedro e S.Paulo do Ribeirão das Lages	96	72	1287	1034	2489					

FONTE: Relatório de Presidente da Província do Rio de Janeiro (arquivo estatístico da província do Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1851).

**Tabela 2 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ EM 1840, 1850, 1872, 1874**

ANO	POPULAÇÃO		
	Livre	Escrava	Total
1840	7.226	10.113	17.339
1850	7.331	8.672	16.003
1872	9.072	4.803	13.875
1874 (*)	...	5430	...

FONTE: Estimativas provinciais de 1840 e 1850 e Censo Geral do Império-1872. Apud RUIZ, Ricardo Muniz de. *Sistema agrário, demografia da escravidão e família escrava em Itaguahy(1820-1872)*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1997.p.17

(\*) Almanaque Laemmert, "Quadro estatístico do nº de escravos matriculados nas estações fiscais da província do Rio de Janeiro", p.56, 1875.

Tanto na população livre quanto entre os escravos, o batismo proporcionava relações familiares, estabelecendo o denominado parentesco ritual ou fictício através do compadrio<sup>12</sup>, que era definido por alguns padrões: os senhores não costumavam apadrinhar seus escravos, as pessoas livres podiam apadrinhar os escravos, mas estes se limitavam a apadrinhar os de sua classe<sup>13</sup>. A respeito do não apadrinhamento dos escravos pelos senhores, Schwartz fez o seguinte comentário: "em seu estudo de Campinas, Robert Slenes concluiu que não era incomum o laço de compadrio entre o senhor e os filhos de seus escravos, embora ele ainda não tenha publicado as provas quantitativas de sua conclusão"<sup>14</sup>. No caso da Zona da Mata mineira, percebemos na documentação que, antes da Lei nº 2040, de 28.09.1871 (Lei do Ventre Livre), a condição senhor-padrinho parecia ser incompatível. Após o advento da lei, com os padrões e os costumes da escravidão sendo submetidos a novas avaliações, proprietários e suas esposas, embora de forma parcimoniosa, começaram a apadrinhar os ingênuos. De se ressaltar a modesta participação dos senhores e de seus parentes nas relações de compadrio com os escravos: em São Paulo do Muriaé, cuja documentação permitiu a pesquisa caso a caso, encontramos, no conjunto de 940 batizados, apenas 46 (5%) apadrinhamentos de cativos por parentes e 11 (1%) pelo próprio proprietário. A participação dos parentes ocorreu durante todo o período estudado; a dos senhores, apenas a partir de 1872, com uma única

exceção. Nenhuma alforria foi concedida nesses casos, descaracterizando vigência de paternalismo<sup>15</sup>.

Em diversos batismo ocorridos em Bananal, as madrinhas foram substituídas por Nossa Senhora (**Tab. 3**). Renato Venâncio abordou esta ausência física de mulheres na cerimônia de batismo de pessoas livres, que serve como parâmetro para a população escrava. Segundo o autor, a seletividade madrinha no céu e padrinho na terra denotava a desvalorização das mulheres e sua dificuldade na manipulação e utilização de prestígio e riqueza. A opção por Nossa Senhora como madrinha embutia uma permuta: Nossa Senhora ganhava um afilhado e em troca protegia a mãe na hora do parto, livrando-a de uma possível morte, numa sociedade que antecedia a época das modernas técnicas de higiene e obstetrícia e em que o parto era um intensificador de óbitos de mulheres em idade fértil. Para ser ter a idéia do risco elevado, as *Constituições* obrigavam a confissão antes do parto, enquanto os outros períodos de confissão obrigatória eram somente os da quaresma e extrema-unção<sup>16</sup>. Também na Zona da Mata de Minas Gerais observou-se o fenômeno de padrinhos ausentes, substituídos não só por um santo ou santa, mas também por outra pessoa portadora de procuração, conforme ocorreu no batizado de Batista, filho legítimo de escravos do Dr. Antonio Augusto da Silva Canedo, fazendeiro e político de Muriaé, que teve como padrinhos os escravos Fonseca e Paulina, esta última com procuração da escrava Dorotéia.<sup>17</sup>

**Tabela 3 – CONDIÇÃO SOCIAL DOS PADRINHOS DE ESCRAVOS E INGÊNUOS**  
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, 1847-1858

MADRINHA	PADRINHO				
	Livre	<b>Escravo</b>	Liberto	Sem padrinho	Não consta cond.social
Livre	42	<b>2</b>	-	-	-
<b>Escrava</b>	<b>41</b>	<b>534</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
Liberta	2	<b>7</b>	2	-	-
N.Senhora	70	<b>114</b>	3	1	10
Sem madrinha	1	<b>31</b>	1	8	13
N/c	5	<b>6</b>	-	-	16
cond.social					

FONTE: Arquivo da Cúria de Itaguaí, Livro 03 de Batizado de Escravos

OBSERVAÇÃO: nº de batismos com padrinhos escravos: 755 (em destaque); nº de batismos sem padrinhos escravos: 174

As relações interplantéis estabelecidas através do compadrio eram expressivas em Bananal, principalmente se compararmos com as paróquias mineiras:

*“enquanto em Juiz de Fora os padrinhos/madrinhas constituídos por escravos de outros plantéis representavam apenas 1%, em Muriaé eles chegavam a 16%, podendo-se atribuir hipoteticamente essa diferença à forma como se organizavam as populações escravas nas duas paróquias: os grandes e médios plantéis de Juiz de Fora permitiam o compadrio no interior da própria unidade produtiva, ao passo que em Muriaé, onde mais da metade dos escravos casados/viúvos se concentravam nos plantéis pequenos e nos médios, abriam-se maiores possibilidades para padrinhos de plantéis diferentes. De qualquer forma, são bem baixos os percentuais para ambas as paróquias, ratificando a conclusão de Slenes de que não era muito comum os escravos terem compadres que eram escravos de outros proprietários”<sup>18</sup>.*

Cerca de 39% dos batismos de Bananal apadrinhados por escravos envolveram relações interplantéis. Essa superioridade percentual em relação a Campinas e à Zona da Mata mineira deveu-se provavelmente ao padrão demográfico do município, onde, nas décadas de 1840, 1850 e 1860, 63% dos proprietários tinham até 09 escravos; 30%, de 10 a 49 e apenas 7%, mais de 50<sup>19</sup> (Tab. 4 e 5).

**Tabela 4 – RELAÇÕES DE COMPADRIO INTRA E INTERPLANTÉIS (\*)**  
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, 1847-1858

MADRINHA	PADRINHO					
	Do mesmo prop.	De outro prop.	Outros	Sem padrinho	N/c prop.	N/c cond. social
<i>Do mesmo prop.</i>	236	<b>24</b>	18	6	1	3
<b>De outro prop.</b>	<b>21</b>	<b>156</b>	<b>16</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>
Outros	32	<b>59</b>	-	-	12	-
Sem madrinha	16	<b>10</b>	1	-	4	-
N/c proprietário	1	-	5	-	126	-
N/c cond.social	-	-	-	-	-	1

FONTE Arquivo da Cúria de Itaguaí, Livro 03 de Batizado de Escravos

NOTA: (\*) a tabela contempla os 755 casos de batismos que tiveram escravos como padrinhos

OBS: A expressão “outros” inclui livres, libertos, N.Senhora . Em destaque, as relações interplantéis [(293:755) x 100 = 38,8%]

**Tabela 5 - PADRÃO DE POSSE DE ESCRAVOS EM ITAGUAÍ NAS DÉCADAS DE 1840, 1850 , 1860**

PLANTEL	Década de 1840		Década de 1850		Década de 1860	
	Nº de proprietários	Nº de escravos	Nº de proprietários	Nº de escravos	Nº de proprietários	Nº de escravos
0	1	-	1	-	5	-
1-4	9	20	7	16	15	33
5-9	5	22	5	23	11	77
10-19	2	33	6	68	5	61
20-49	4	105	6	175	5	135
+ de 50	2	134	1	72	3	236
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>314</b>	<b>26</b>	<b>354</b>	<b>44</b>	<b>542</b>

FONTE: Inventários Post-Mortem de Itaguaí. In: RUIZ, Ricardo Muniz de. *Sistema agrário, demografia da escravidão e família escrava em Itaguaí (1820-1872)* Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1997, pp. 39,42,44 (tabelas 5,6 e 7)

Os batizados de Bananal eram, em sua quase totalidade, filhos de mães solteiras, fato que impactou negativamente o índice de legitimidade no intervalo pesquisado (Tab.6). Tal informação foi ratificada pelos registros de óbitos nos quais, a partir de 1851, o nome dos pais passou a constar obrigatoriamente, quando se tratasse de morte de crianças. As dificuldades para os escravos da localidade estabelecerem relações formais podem também ser percebidas nos **Anexos-Quadro III**, pois dos 36 cativos avaliados, vinte integravam famílias “quebradas” ou “parciais”<sup>20</sup>. Outra era a situação da paróquia de Santo Antonio de Juiz de Fora, área de grandes lavouras de café e de grandes plantéis de escravos, onde o índice de legitimidade alcançou 47% no período 1851-1888<sup>21</sup>. Todavia, mesmo no município de Juiz de Fora e no de Muriaé – que tinha uma configuração demográfica diferenciada de Juiz de Fora, com hegemonia de médios e pequenos plantéis - basicamente dois

terços da população escrava não se casava formalmente, demonstrando a adversidade da escravidão ao convívio familiar do cativo<sup>22</sup>.

**Tabela 6 - BATISMOS DE ESCRAVOS**  
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, 1847-58

ANOS/ CONDIÇÃO	NATURAIS	LEGÍTIMOS	SUBTOTAL	N/C	TOTAL
1847	23 (88%)	3 (12%)	26	15	41
1848	25 (76%)	8 (24%)	33	-	33
1849	49 (92%)	4 (8%)	53	1	54
1850	33 (94%)	2 (6%)	35	6	41
1851	74 (94%)	5 (6%)	79	7	86
1852	79 (93%)	6 (7%)	85	1	86
1853	62 (86%)	10 (14%)	72	20	92
1854	103 (93%)	8 (7%)	111	-	111
1855	78 (85%)	14 (15%)	92	2	94
1856	98 (92%)	9 (8%)	107	-	107
1857	85 (96%)	4 (4%)	89	1	90
1858	88 (94%)	5 (6%)	93	1	94
<b>TOTAL</b>	<b>797 (91%)</b>	<b>78 (9%)</b>	<b>875 (100%)</b>	<b>54</b>	<b>929</b>

FONTE: Livro 03 de Batizado de Escravos, Arquivo da Cúria de Itaguaí

À guisa de complemento qualitativo, destaque-se que as mulheres escravas eram submetidas ao assédio, não só dos feitores e proprietários, mas também dos próprios escravos, numa estrutura demográfica em que os homens constituíam a maioria. Um caso ocorrido na fazenda Itaguassu pertencente a Antonio Vieira Resende, grande proprietário do município mineiro de Cataguases, serve de exemplo. Em 1886, ocorreu ali um crime envolvendo dois escravos. A causa da briga foi Theodora, uma escrava de 35 anos, casada, que mantinha com Albino, a vítima, intercursos amorosos. Além do marido e de Albino, outro escravo, José Maurício, tinha seus desejos por ela, e por essa razão, Albino lhe dera anteriormente uma foçada. Completava o quadrilátero amoroso, Roque, o assassino, com quem Theodora também tinha um envolvimento. O caso foi a julgamento e várias pessoas, livres e escravas, serviram de testemunhas. Estranha é a pouca importância dada ao marido de Theodora, que não consta do processo, nem como depoente, sugerindo a cotidianidade dessas disputas amorosas entre os cativos<sup>23</sup>. O que nos pareceu, pelo menos no caso em tela, é que este compartilhar não era tão pacífico. A ausência de proteção por parte do direito civil aos casais confirmados pelo casamento religioso, permitindo ao proprietário vendê-los ou doá-los separadamente e a desproporção quantitativa entre mulheres e homens, eram indutores de relações temporárias e bloqueadores de relações estáveis e famílias formalmente constituídas. Feitas as leituras de vida – aqui representadas pelos registros de batismos - passemos agora às histórias contadas pelos assentamentos de óbitos.

### **Mortalidade de Escravos em Paróquias Mineiras e em Nossa Senhora da Conceição do Bananal, com ênfase nos óbitos de “ingênuos”**

O padre Antonio Caetano da Fonseca, vigário da freguesia de São Paulo do Muriaé, proprietário de terras e escravos, redigiu, em 1863, um manual de orientação agrícola onde se preocupava, entre outros assuntos, com o tratamento dado ao escravo e à sua constituição familiar, identificando corretamente vários elementos do que Maria Luiza Marcílio denominaria demografia do escravo brasileiro<sup>24</sup>:

*“É indubitável que a raça africana tem a mesma propriedade para a reprodução como a raça branca e que nas fazendas em que ela não se aumenta deve a sua diminuição a causas especiais: como são os lugares insalubres das suas habitações, o mau tratamento diário, pouca atenção e abandono mesmo nas suas enfermidades, o trabalho excessivo (...)”<sup>25</sup>*

Mary Karasch resumiu a idéia central do texto do padre Antonio Caetano da Fonseca, ao atribuir as causas da morte precoce dos cativos à *“correlação complexa entre descaso físico, maus tratos, dieta inadequada e doença”<sup>26</sup>*, permitindo-nos tecer algumas considerações. Os escravos se submetiam a condições que não eram comuns aos livres: maus tratos físicos, más condições de moradia e alimentação, atendimento médico incipiente, tornava-os mais vulneráveis às doenças endêmicas e epidêmicas; o fato de andarem descalços possibilitava pisar em objetos cortantes e contrair tétano; a inadequação da roupa nas estações chuvosas e/ou frias gerava muitas vezes, o tripé gripe ou bronquite/pneumonia/morte; as feridas abertas pelos açoitamentos serviam de porta de entrada para bactérias e parasitas, podendo resultar em gangrenas, úlceras tropicais, boubas e ancilostomose. De se lembrar também dos suicídios e assassinatos que faziam crescer essa estatística<sup>27</sup>.

Em 1852, um relatório do Presidente da Província de Minas Gerais apresentava a relação entre óbitos e nascimentos na maior parte das paróquias: 44 óbitos para 100 nascimentos entre os livres e 70 para 100 entre os cativos. Anos mais tarde, em 1877, outro relatório informava sobre nascimentos e óbitos de crianças ingênuas<sup>28</sup> em diversas paróquias da Zona da Mata mineira. A proporção de 21 mortes para 100 nascimentos é mais amena do que o resultado anterior envolvendo toda a população escrava da Província, mas ainda reflete um índice de mortalidade muito alto das crianças escravas e guarda outra informação: a de que o estigma da morte prematura iria acompanhar os escravos também na adolescência e no início da idade adulta<sup>29</sup> (**Tab.7**).

**Tabela 7 - NASCIMENTOS E ÓBITOS DE INGÊNUOS - ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, 1871-1876**

PARÓQUIAS	NASCIMENTOS	ÓBITOS	PROPORÇÃO
Santo Antonio de Juiz de Fora (Juiz de Fora)	481	46	9,6 / 100
São Paulo do Muriaé (Muriaé)	162	23	14,2 / 100
São João Nepomuceno	244	67	27,4 / 100
São Francisco do Glória	101	12	11,9 / 100
Santo Antonio do Glória	64	15	23,4 / 100
Espírito Santo do Piau (Piau)	200	40	20,0 / 100
Mercês do Pomba	149	32	21,5 / 100
Mar de Espanha	415	76	18,3 / 100
Esp. Santo do Mar de Espanha (Guarará)	333	91	27,3 / 100
São Francisco de Paula (Torreões)	292	42	14,4 / 100
Santa Rita da Meia Pataca (Cataguases)	209	27	12,9 / 100
N.Sra. da Piedade	260	29	11,2 / 100
N. Sra. da Madre de Deus do Angu (Angustura)	743	269	36,2 / 100
Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (Argirita)	291	56	19,2 / 100
<b>Total</b>	<b>3.944</b>	<b>825</b>	<b>20,9 / 100</b>

FONTE: Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais. Ouro Preto, 17.08.1877, p.99.

OBSERVAÇÃO: entre parênteses, as denominações atuais



A canção *Pedaço de mim*, de Chico Buarque de Hollanda, traz a definição perfeita e universal da dor - “a saudade é o revés do parto, a saudade é arrumar o quarto do filho que já morreu (...)” -, certamente sentida por duas jovens mães naquele longínquo mês de agosto de 1884. Camila acabara de enterrar, no dia 08, sua filha Teóphila, de 4 meses. No dia seguinte, sepultou o filho Jerônimo, de 1 ano e 3 meses. No dia 29 do mesmo mês, Maria perdeu sua filha Leonor, de 5 meses. Todas as crianças morreram de coqueluche. As mães eram escravas de Joaquim Correia, proprietário rural na paróquia mineira de São João Nepomuceno<sup>30</sup>. Na mesma localidade ocorrera meses antes fato semelhante em outra propriedade: Venância, de 18 meses; Mathildes, de 3 anos e 3 meses e Virgínia, também de 18 meses, faleceram nos dias 06, 07 e 18 de março de 1884, respectivamente, todas vitimadas pelo sarampo. Nas datas de 10 e 11 de outubro de 1886, morreram Pio, de 90 dias e Magdalena, de 68 dias. Suas mães, Benedita e Raymunda eram escravas do mesmo senhor. Motivo das mortes: “catarro sufocante”. Certamente muitas outras mães e pais tiveram ceifadas prematuramente a vida de suas crianças por falta de infraestrutura da senzala, que fazia repercutir mais facilmente as doenças contagiosas e agudizava os problemas gastrointestinais. Embora a obtenção da *causa mortis* tenha sido bastante dificultada pela anotação genérica “*morreu de enfermidade*”, conseguimos compor um quadro geral das doenças que vitimavam os ingênuos: diarreia, “bixas”(lombrigas), “bixas e febre”, queimadura, sarampo, convulsões, coqueluche, caxumba, poliomete, varíola, difteria, vermes, “catarro sufocante” (broncoaspiração), “idropesia”(hidropisia ou inchaço) e tétano<sup>31</sup>. Embora não relacionadas nos registros, podemos acrescentar ao conjunto acima as lesões provocadas no parto, realizado em geral por parteiras ou curiosas com algum conhecimento prático.

Quase todos os ingênuos dessa paróquia morreram antes de dois anos de idade, tendo sido enterrados, em sua maioria, no “*cemitério dessa matriz*”, segundo a denominação do vigário. Embora em menor quantidade, há referência aos cemitérios do Descoberto, de Santa Bárbara e da Fumaça, além de outros três particulares. Um registro interessante, de 03 de janeiro de 1876, trata do falecimento *por enfermidade*, de Silvério, cor parda, nascido a 20 de junho de 1874, “*filho-escravo do Major Manoel Gomes de Oliveira*”<sup>32</sup>, remetendo-nos ao § 1º da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871 (lei do Ventre Livre) que obrigava os senhores a criar e a tratar até a idade de 8 anos, os filhos de mulheres escravas nascidos depois da lei, dispondo que, findo esse período, o senhor da mãe teria a opção de receber do Estado a indenização de 600\$ ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. Assim, o liberto permanecia na propriedade obrigado pela lei, vivendo ao lado dos escravos, tendo ligações íntimas com eles e vendo diariamente sua família no cativeiro. Na prática, o ingênuo se tornava um liberto-escravo, e mesmo quando nascido das ligações dos senhores com suas cativas e tendo a paternidade assumida por eles, permanecia na situação de escravo-filho ou filho-escravo.

As paróquias de Santa Rita da Meia Pataca, N.Sra. da Piedade, N. Sra. da Madre de Deus do Angu e Senhor Bom Jesus do Rio Pardo presentes na **tabela 7**, integravam o município de Leopoldina, área de grandes lavouras de café onde, segundo o Censo de 1872, para uma população livre de 26.633

pessoas, havia 15.253 escravos, dos quais 1.296 eram africanos. Uma possível explicação para a pequena presença africana seria a de que o deslanche da economia cafeeira ali se iniciou por volta dos anos 1850, portanto, uma década após o fim do tráfico internacional.<sup>33</sup> Refletindo essa distribuição demográfica, os crioulos falecidos eram numericamente superiores e bem mais jovens. Outros dados de Leopoldina guardam relação com os resultados obtidos em Bananal: a faixa etária dos 30 aos 40 anos constituía a curva assintota da vida escrava, o instituto da escravidão dificultava as uniões formais e a população africana estava envelhecida, detendo os três únicos casos de óbitos após os 75 anos: Eulália (80 anos), Maria (85 anos) e Docelina (100 anos)<sup>34</sup> (Tab.8).

**Tabela 8** - ÓBITOS DE ESCRAVOS DA CIDADE DE LEOPOLDINA (MG), 1880-1888<sup>(1)</sup>

ANO	ESCRAVOS ENTERRADOS - IDADE (EM ANOS)							TOTAL
	0-14	15-29	30-44	45-59	60-74	75 ou +		
1880	4	4	10	4	2	-	24	
1881	3	7	12	5	3	1	31	
1882	-	7	18	3	7	1	36	
1883	-	7	11	7	6	-	31	
1884	-	10	9	-	7	-	26	
1885	-	7	8	4	-	1	20	
1886	-	6	10	5	8	-	29	
1887	-	5	7	4	1	-	17	
1888	-	2	2	1	-	-	5	
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>55</b>	<b>87</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>219</b>	

  

SEXO		ORIGEM			ESTADO CIVIL							
Masculino (60%)	Feminino (40%)	Não declarada (54%)	África (15%)	Brasil (31%)	Solteiro (65%)		Casado (20%)		Viúvo (12%)		Não consta (3%)	
					H	M	H	M	H	M	H	M
131	88	118	33	68	88	54	28	16	10	16	5	2

  

FAIXA ETÁRIA	CRIOULOS	AFRICANOS
0 - 14	-	-
15 - 29	24 (36%)	-
30 - 44	30 (44%)	5 (15%)
45 - 59	11 (16%)	7 (21%)
60 - 74	3 (4%)	18 (55%)
75 ou +	-	3 (9%)
<b>Total</b>	<b>68 (100%)</b>	<b>33 (100%)</b>

FONTE: Arquivo da Prefeitura Municipal de Leopoldina (MG). Livro de óbitos de escravos enterrados no cemitério da cidade de Leopoldina

NOTA: (1) - 20 de agosto de 1880 a 24 de abril de 1888.

Os assentamentos de óbitos de ingênuos de Bananal não relacionam a *causa mortis*<sup>35</sup>. Trazem, entretanto, dados que respaldam convicções firmadas a partir de outras fontes. Uma delas é sobre a morte precoce dos escravos: mais da metade dos ingênuos tinham menos de 1 ano, o que parece indicar alto índice de mortalidade infantil<sup>36</sup>. Também fornecem um dado interessante para a análise demográfica: as anotações das crianças mortas antes de terem sido batizadas e das que receberam batismo *de emergência*. Aos não batizados – pagãos - recusava-se o direito a um nome próprio e, conforme os registros, eram-lhes destinados os fundos do cemitério, o que estava de acordo com as *Constituições*, pois não poderiam receber sepultamento cristão, “os meninos que não [tinham] uso da razão”<sup>37</sup>, uma clara discriminação com esses seres cujas almas, segundo a crença católica, iriam

vagar pelo purgatório. Os que receberam o batismo “*in periculo mortis*” eram quase todos de tenra idade, com até 15 dias de nascidos, excetuando-se duas crianças, uma com idade presumível de 1 mês e outra de 3 meses, demonstrando o descaso ou as dificuldades no cumprimento do intervalo de oito dias entre nascimento e batismo estabelecido pelas normas religiosas<sup>38</sup>.

Os lançamentos ainda confirmam, para os anos 70 e 80, a manutenção do alto índice de filhos ilegítimos encontrado nas anotações de batismos de Bananal relativamente ao período de 1847 a 1858 e mostrado na **tabela 6**. Os registros trazem uma seqüência cronológica correta, exceto para um caso que importa por um detalhe: assim como a escrava-mãe do pagão a que nos reportamos acima, outra cativa, também mãe de ingênuo falecido, prestava serviços em outro local, corroborando a informação de que havia o costume de se alugar escravos na freguesia:

*“Aos 9/3/1873 transcrevo aqui o teor do óbito seguinte que por esquecimento deixei de abrir no dia, mês e ano competente: Felicidade, preta, fluminense, 3 meses e 18 dias, filha natural de Elisiária, crioula, escrava dos herdeiros da finada Michaela Pereira de Andrade, livre segundo a lei de 28/09/1871, sepultada em 17/12/1872 no cemitério da Fábrica. **A escrava se acha na casa de Manoel Francisco de Araújo**”.*

Adiante, à guisa de conclusão, faremos algumas considerações.

### **Considerações Finais**

Os dados apresentados acerca da história de Nossa Senhora. da Conceição do Bananal oitocentista revelam um sistema agrário diversificado, produtor de café, cana-de-açúcar, milho, arroz, mandioca, frutas, etc., havendo indicações de que boa parte dessa produção destinava-se ao mercado regional<sup>39</sup>. A área urbana com seus hotéis, farmácias, açougue, padarias e seus diversos profissionais - carpinteiros, marceneiros, alfaiates, ferradores, seleiros, pintores, serralheiros, sapateiros, charuteiros, pedreiros, barbeiros e tanoeiros, entre outros - dava sua contribuição à economia local, embora de forma menos significativa. Sua configuração demográfica se assemelha à das freguesias rurais mais próximas de área urbana (neste caso, particularmente, da cidade do Rio de Janeiro) e voltadas para a produção de alimentos, cuja tendência é concentrar menos cativos do que as regiões dedicadas à agroexportação de café e açúcar<sup>40</sup>

Os cativos tinham grande importância na demografia local e regional, constituindo a principal mão-de-obra das unidades produtivas. Mais numerosa que a livre na década de 1850, a população escrava sofreu gradativo declínio nos anos 60 e 70 por razões basicamente conjunturais: cessação do tráfico internacional, chegada do transporte ferroviário à região, surtos epidêmicos e provável migração para as áreas cafeeiras do Vale do Paraíba.

Os lançamentos dos livros de batismos e óbitos de escravos da freguesia revelam uma taxa de filhos naturais em torno de 90% durante todo o período pesquisado. Ratificando a adversidade da escravidão ao convívio familiar do cativo, mesmo no município de Juiz de Fora - área de grandes lavouras de café e grandes plantéis de escravos - e no de Muriaé - de configuração demográfica diferenciada, com hegemonia de médios e

pequenos plantéis - basicamente dois terços da população escrava não se casava formalmente<sup>41</sup>.

Os assentos de batismos indicam intensas relações interplantéis estabelecidas via compadrio, muito superiores àquelas vigente em Campinas e Juiz de Fora, reafirmando a idéia de que os pequenos e médios plantéis facilitavam este tipo de intercurso. Também consolidam estudos sobre a Zona da Mata mineira a respeito da condição social dos padrinhos: escravos eram apadrinhados, majoritariamente, por outros escravos, com exceção para algumas pessoas livres ou libertas e manifestações de religiosidade, como a escolha de Nossa Senhora como madrinha.

Com relação aos óbitos, a população escrava morria mais que a livre, sobretudo devido às más condições de vida, trabalho, habitação, alimentação e mesmo de vestuário: quase todos os ingênuos de São João Nepomuceno faleceram antes de 2 anos e mais da metade dos de Nossa Senhora da Conceição do Bananal foram enterrados antes de 1 ano de idade. À semelhança de Bananal, em Leopoldina a omissão dos registros não permitiu traçar a nosologia das mortes.

Esboçar o quadro de moléstias que determinaram os altos índices de mortalidade dos cativos foi tarefa bastante complicada, tanto pela já referida lacuna dos documentos paroquiais quanto pela falta de nomenclatura própria para as doenças da época, já que a ciência ainda não dispunha de meios para classificar e tratar de todos os males, sendo, por essa razão, o diagnóstico precário, gerando registros genéricos como “*enfermidade*” ou “*moléstia interior*”. As pesquisas de Mary Karasch sobre *causa mortis* na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro informam que, entre o final do século XVII e os anos trinta do século XIX, apenas 18% dos 22.747 escravos enterrados naquela instituição receberam anotação sobre a causa da morte<sup>42</sup>. Embora os assentamentos coligidos não mencionem o recebimento da eucaristia e da extrema-unção recomendadas pelas *Constituições*, pode-se deduzir que todos os que receberam sepultura cristã tinham sido ungidos pelo batismo, que era o sacramento primeiro e indispensável da Igreja católica, aquele que tornava a pessoa um “*filho de Deus e feito herdeiro da Glória e do Reino do céu*”<sup>43</sup>. Os que não eram batizados deixavam de ter direito ao rito de passagem católico, aí incluída a *inunção ad Sanctus*<sup>44</sup>. A negligência dos párocos em registrar todas as informações relacionadas ao cerimonial funerário implica restrições às possibilidades desses documentos, tornando-os um tipo de parâmetro demográfico limitado que requer a necessidade de cruzamento com outras fontes.

# ANEXOS

**Quadro I - ATIVIDADES AGRÍCOLAS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL MENCIONADAS NO ALMANAQUE LAEMMERT, 1845-1881**

Classificação	Período													
	1845	1849	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862
Fazendeiros e principais lavradores de café	6	6	21	21	57	68	69	69	74	94	91	90	90	72
Cultura de cana	2	...	4	4	3	6	5	5	9	10	10	6	5	7
Fazendeiros de criação de gado	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Principais fazendeiros de lavradores de café e mantimentos	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Fazendeiros de engenho de fabricar aguardente	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Classificação	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1875	1876	1877	1879	1880	1881
Fazendeiros e principais lavradores de café	86	78	78	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cultura de cana	8	6	6	5	5	6	7	7	...	...	...	...	...	...
Fazendeiros de criação de gado	...	...	...	2	2	2	2	2	...	...	...	...	...	4
Principais fazendeiros de lavradores de café e mantimentos	...	...	...	118	119	118	114	94	54	54	54	70	68	62
Fazendeiros de engenho de fabricar aguardente	...	...	...	...	...	...	...	...	15	16	16	13	12	12

FONTE: Almanaque Administrativo Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (Almanaque Laemmert).  
OBSERVAÇÃO: (...) não constam dados.

**Quadroll - ORIGEM ÉTNICA DOS ESCRAVOS DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA. DA CONCEIÇÃO DO BANANAL, 1847-1860**

REGIÕES DA ÁFRICA	LOCAL
<b>África Ocidental</b> .....	Mina
<b>Centro-Oeste Africano</b>	
• Congo Norte.....	Cabinda, Congo, Monjolo
• Norte de Angola.....	Angola, Cassange, Rebolo
• Sul de Angola.....	Benguela, Gangela
• Incerto.....	Moçange
<b>África Oriental</b> .....	Moçambique

FONTE: Livro 02 de Óbitos, Arquivo da Cúria de Itaguaí .

**Quadro III - AVALIAÇÃO DOS ESCRAVOS DA IMPERIAL COMPANHIA SEROPÉDICA FLUMINENSE – BANANAL, 1862**

NOMES	IDADES	VALOR	NOMES	IDADES	VALOR
Firmino	35 anos	1:300\$000	Manoel - filho de Eva	5 anos	800\$000
Francisco	35 anos	1:500\$000	Clemente – filho de Eva	3 meses	150\$000
Francisco (tem quebraadura)	45 anos	600\$000	<b>Catharina</b>	<b>28 anos</b>	<b>1:400\$000</b>
Pedro	40 anos	1:300\$000	Jacintho - filho de Catharina	10 anos	1:400\$000
Fernando	18anos	1:600\$000	Aniceto - filho de Catharina	7 anos	1:200\$000
Rita	24 anos	1:600\$000	Marcelino – filho de Catharina	6 anos	1:200\$000
Francisca velha	...	300\$000	Frederico - filho de Catharina	5 anos	1:200\$000
Manoel	40 anos	900\$000	<b>Roza</b>	<b>35 anos</b>	<b>1:400\$000</b>
Amaro	38 anos	1:200\$000	Izidoro – filho de Roza	7 anos	1:000\$000
João	30 anos	1:000\$000	<b>Dionízia</b>	<b>28 anos</b>	<b>1:300\$000</b>
Sebastião	25 anos	1:500\$000	Candido – filho de Dionízia	8 meses	350\$000
Jorge	30 anos	1:300\$000	<b>Josepha</b>	<b>30 anos</b>	<b>1:000\$000</b>
Carolina	18 anos	1:600\$000	Paulo – filho de Josepha	3 anos	500\$00
Joanna	35 anos	900\$000	<b>Maria</b>	<b>22 anos</b>	<b>1:400\$000</b>
Florinda (aleijada)	...	Não avaliada	José, filho de Maria	26 meses	450\$000
Perciliana	12 anos	900\$000	<b>Victorina</b>	<b>31 anos</b>	<b>1:200\$000</b>
<b>Eva</b>	<b>32 anos</b>	<b>1:300\$000</b>	Constantina – filha de Victorina	3 anos	500\$000
João - filho de Eva	10 anos	1:200\$000	Luiz - filho de Victorina	2 anos	450\$000

FONTE: Relatório de Presidente de Província, 1862

OBSERVAÇÃO: Dos escravos com que passou o estabelecimento à companhia, morreram 8, venderam-se 2 e nasceram 10.

**NOTAS:**

<sup>1</sup> Versão bastante modificada em sua forma e com acréscimo de conteúdo inédito - toda a 2ª seção - em relação àquela apresentada no VII Congresso da ABPHE/2007, intitulada “Aspectos Demográficos da Escravidão em uma Freguesia da

---

Baixada de Sepetiba, na Província do Rio de Janeiro: N. Sra. da Conceição do Bananal, 1847-1874”.

<sup>2</sup> No texto, usamos apenas o termo *Constituições*.

<sup>3</sup> Criada pela Lei Provincial nº 549, de 30 de agosto de 1851, a Freguesia substituiu o antigo Curato de Bananal, atual município de Seropédica, designando o lugar “*onde se faz ou onde se trata da seda*”. FROÉS, José Nazareth de Souza. *O Brasil na rota da seda: uma contribuição para a recuperação, o enriquecimento e a divulgação da memória de Seropédica, Itaguaí, e do Estado do Rio de Janeiro*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Universidade Rural, 2000, p.1.

<sup>4</sup> FROÉS, J.N.S. op.cit. p.33.

<sup>5</sup> Diante das dificuldades financeiras do estabelecimento, seu proprietário solicitou ajuda governamental que foi concedida em 1844. Na década seguinte, no ano de 1855, findos os recursos, a província do Rio informava ao Ministro do Império dos Negócios da Agricultura que “*pelas bem fundadas esperanças que plantará entre nós a indústria da seda*”, autorizava “*a promover a incorporação de uma companhia para sustentá-la e desenvolvê-la, cedendo em favor dessa empresa a dívida de 99:900\$000 a que o mesmo estabelecimento estava sujeito*”, constituindo-se, então a Imperial Companhia Seropédica Fluminense. Logo após a Exposição Nacional de 1861, agravou-se a crise que levaria à liquidação da Imperial Seropédica, tendo ido à praça em 1868, ocasião em que foram arrematados todos os direitos sobre o seu patrimônio. Em 1888, os novos proprietários da companhia pediram financiamento à Assembléia Provincial e não foram atendidos (FRÓES, op.cit. pp.38,47,48,51,72,82,83,86). Carlos Gomes Filho relata que em 1890, por motivos ignorados, a empresa foi transferida para uma companhia interessada na continuação da mesma atividade industrial, mas essa também foi mais uma tentativa fracassada, ficando a fazenda, alguns anos depois em completo abandono e parte do antigo casarão em ruínas. GOMES FILHO, Carlos. *A Seropédica de Itaguaí*. Rio de Janeiro: SAI/MA, 1942. Apud FRÓES, J.N.S. op.cit. pp. 89-90.

<sup>6</sup> VALENTIM, Agnaldo. Comércio marítimo de abastecimento: o porto de Iguape(SP), 1798 – 1880. [www.abphe.org.br/congresso\\_2003/textos/abphe\\_2003\\_73.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso_2003/textos/abphe_2003_73.pdf).

<sup>7</sup> BROWN, Larissa Virginia. *Internal commerce in a colonial economy: Rio de Janeiro and it's hinterland, 1790-1822*. University of Virginia, Tese (Phd em História), 1986, p.324. Apud VALENTIM, A. op.cit.

<sup>8</sup> MAGALHÃES, Basílio de. *O café na história, no folclore e nas belas-artes*. Segunda Edição (aumentada e melhorada). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p.104.

<sup>9</sup> FRÓES, J.N.S. op.cit. p.31.

<sup>10</sup> Mesa Provincial estabelecida na Corte, 01.02.1850. Relatório de Presidente de Província, 1850-51.

<sup>11</sup> Várias são as causas sugeridas para a decadência da população escrava: a chegada do transporte ferroviário à região; a provável migração de cativos para as áreas cafeeiras do Vale do Paraíba, após a cessação do tráfico, em 1850; as epidemias que assolaram a província do Rio de Janeiro no período de 1850-1860, quais sejam, febre amarela, em 1850, cólera, nos anos de 1855 e 1856 e novamente a febre amarela, em 1860; RODRIGUES, Cláudia. População, costumes fúnebres e epidemias: o papel desestruturador dos surtos epidêmicos sobre a administração dos últimos sacramentos aos moribundos (Rio de Janeiro, século XIX). *População e Família*. São Paulo: n.3:207-226, 2000, p. 217.

<sup>12</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução de Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001, p.259.

<sup>13</sup> SCHWARTZ, S.B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.350. Sob o título de ***De Quantos e Quais Devem Ser os Padrinhos do Batismo, e do Parentesco Espiritual, Que Contraem***, era preconizado nas

---

*Constituições: “Conformando-se com as disposições do Santo Concílio Tridentino, mandamos que no batismo não haja mais que um só padrinho e uma só madrinha e de que não se admitam juntamente dois padrinhos e duas madrinhas; os quais padrinhos serão nomeados pelo pai, ou mãe, ou pessoa a cujo cargo estiver a criança; e, sendo adulto, os que ele escolher. E mandamos aos párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles que os sobreditos nomearem e escolherem, sendo pessoas já batizadas, e o padrinho não será menor de quatorze anos e a madrinha de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderá ser padrinho o pai ou mãe do batizando, nem também os infiéis, hereges ou públicos excomungados, os interditos, os surdos ou mudos e os que ignoram os princípios de nossa Santa Fé; nem frade, freira, cônego, regrante ou outro qualquer religioso professo de religião aprovada (exceto os das Ordens Militares), per si, nem por procurador”. VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor Sebastião Monteiro de Vide, arcebispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, propostas e aceitas no sínodo diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707.* Typ. 2 de dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.*

<sup>14</sup> SCHWARTZ, S.B. *Escravos, roceiros e rebeldes*, p.284.

<sup>15</sup> ANDRADE, Rômulo. Revisitando a história da família: compadrio e escravidão na Zona da Mata de Minas Gerais. *Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira*, 27 a 29 de maio de 2005, Juiz de Fora:Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora [cd-rom], pp.14-17.

<sup>16</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro – 1750-1800. In: Iraci del Nero da Costa (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*: São Paulo: IPE-USP, 1986, p.97.

<sup>17</sup> ANDRADE, R. “Revisitando a história da família (...)”, p.12.

<sup>18</sup> SLENES, Robert W. Slave marriage and family patterns in the coffee regions of Brazil: 1850-88. Artigo apresentado na *Convenção da American Historical Association*. Dezembro, 1978. ANDRADE, R. “Revisitando a história da família(...)”, p.13. Consideramos os plantéis na Zona da Mata de Minas Gerais da seguinte forma: pequenos (até 09 escravos); médios (10 até 49); grandes (50 ou mais).

<sup>19</sup> Mesmo representando apenas 6,5% do conjunto, os grandes proprietários detinham a posse de 36,5% do total de escravos.

<sup>20</sup> Chamamos de famílias “quebradas” ou “parciais” aquelas encabeçadas por mães solteiras.

<sup>21</sup> ANDRADE, R. Ampliando estudos sobre famílias escravas no século XIX (crianças cativas em Minas Gerais: legitimidade, alforria e estabilidade familiar). *Rev. Univ. Rural, Ser. Ciênc. Humanas*. Seropédica: EDUR, Vol.24 (1-2): 101-113, jan/jun.2002a, p.102.

<sup>22</sup> ANDRADE, R. Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais Oitocentista. *População e Família*. São Paulo: vol. 1, nº 1: 181-209, jan/jun.1998, p.199.

<sup>23</sup> AMANTINO, Márcia. O cotidiano escravo em Cataguases nas duas últimas décadas da escravidão. *Seminário de História Econômica e Social da Zona da Mata Mineira*, 27 a 29 de maio de 2005, Juiz de Fora:Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora [cd-rom].

<sup>24</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. Sistemas demográficos no Brasil do Século XIX. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (org). *População e Sociedade (Evolução das Sociedades Pré-Industriais)*. Petrópolis: Vozes, 1984, pp.193-207. Ver pp.201-202.

<sup>25</sup> FONSECA, Antonio Caetano da (padre). *Manual do agricultor dos generos alimenticios ou methodo da cultura mixta desses generos nas terras cansadas pelo sistema vegeto-animal; modo de criar e tratar o gado, e um pequeno tratado de medicina domestica para fazendeiros*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1863, pp.101-102.



<sup>26</sup> KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 207.

<sup>27</sup> KARASCH, M. C. *A vida dos escravos (...)*, pp.168-206.

<sup>28</sup> A Lei nº 2040, de 28 .09.1871 dispunha sobre os registros de óbitos no seu art. 8º, § 5: “os párocos serão obrigados a ter livros especiais para o registro dos nascimentos e óbitos dos filhos de escravos, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os párocos à multa de 100\$000”. Com relação ao cumprimento das normas religiosas, parece que a norma legal não acompanhava necessariamente a realidade histórica, pois os bispados ou os próprios párocos se permitiam certa flexibilização. Já em relação à lei nº 2040, havia mais rigor na sua execução.

<sup>29</sup> Levantamento efetuado no 1º Livro de Óbitos da Freguesia de São Francisco de Paula, que registra 139 óbitos de livres e escravos entre 28 de abril de 1879 e 02 de março de 1882, respalda nossas ponderações, ao revelar as principais causas das mortes de cativos, aí incluídos os adultos e as crianças: ataque de lombrigas, diarreia, reumatismo, febre tifo, congestão, indigestão, ataque do coração, trabalho de parto, varíola, catarros insistentes, anemia, umbigo mal curado, sarnas recolhidas, pneumonia aguda, ataque de gota, tísica, catarro agudo, chagas sórdidas, além de afogamento e assassinato com punhal ou com porretadas.. Apud AZEVEDO, Henrique Oswaldo Fraga de. *Uma freguesia nas montanhas (subsídios para a história da paróquia de São Francisco de Paula e do distrito de Torreões – Juiz de Fora, MG)*. Juiz de Fora: S/E, 1978, p.117.

<sup>30</sup> Paróquia localizada na Zona da Mata mineira, São João Nepomuceno que, em 1876, contava com 3.231 escravos, teve esse número acrescido para 4.125, em 1886 (Apud MACHADO, Cláudio Heleno. *Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais: Juiz de Fora, na Zona da Mata-segunda metade do século XIX*. Monografia de Especialização em História do Brasil. Juiz de Fora: UFJF, 1998, p.45, quadro 2). Ou seja, enquanto declinava em Bananal, a população escrava crescia, em média, 2,47% ao ano naquela freguesia voltada principalmente para a cafeicultura:  $\{ [(4125/3231)^{1/10} - 1] \times 100 = 2,4728\%$

<sup>31</sup> Livro de Óbitos de Ingênuos de São João Nepomuceno, que registra 230 óbitos no período de 07.09.1872 a 03.03.1887

<sup>32</sup> Idem.

<sup>33</sup> ANDRADE, R. Notas prévias sobre a escravidão na Zona da Mata de Minas Gerais (um estudo sobre as fazendas de café de Juiz de Fora, 1850-88). In: LIBBY, Douglas e PAIVA, Clotilde Andrade (org). *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira: história econômica e demografia histórica*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2002b, Vol. Dois:91-124, pp. 118-119.

<sup>34</sup> Em Leopoldina, as anotações eram estritamente formais: nome, sexo, idade, estado civil, nome do proprietário, data do falecimento, nº da sepultura e cor do escravo, sem referência às encomendações religiosas e à causa da morte.

<sup>35</sup> O Livro nº 6 de óbitos da freguesia de N.Sra. da Conceição do Bananal, Arquivo da Cúria de Itaguaí, destina-se exclusivamente à matrícula de óbitos dos filhos de mulheres escravas nascidos depois da lei nº 2040, de 28.09.1871 e abarca o período de 1872 a 1887. Trabalhamos uma amostra de 130 registros para os anos de 1872 a 1876.

<sup>36</sup> Denomina-se mortalidade infantil a mortalidade das crianças com menos de 1 ano de idade..

<sup>37</sup> VIDE, S.M. op.cit. livro 1º, título XLVII. Apud PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond /IPHAN, 2007, pp.48-49, nota 69.

<sup>38</sup> VIDE, S.M. op.cit. livro 1º, título 10; ANDRADE, R. Revisitando a história da família (...), p. 11.

<sup>39</sup> Carta de Faustino Gentil Kowalsky, escrivão da Coletoria do Município de Itaguaí, a Afonso d'Escagnolle Taunay, enviando dados por ele colhidos sobre a

---

história do dito município e antiga Villa de São Francisco Xavier de Tagoahy. Nova Iguaçu, 09 de março de 1942.

<sup>40</sup> SIMONATO, Andréa Jácome. O parentesco entre os cativos no meio rural do Rio de Janeiro em 1860. *População e Família*. São Paulo: vol.1, nº1: 143-179, jan/jun.1998, p.148.

<sup>41</sup> ANDRADE, R. Família escrava e estrutura agrária (...), p.199.

<sup>42</sup> KARASCH, M.C. op.cit. p.212, tabela 6.3.

<sup>43</sup> VIDE, S.M. op.cit. livro 1º, título X. Apud PEREIRA, J.C.M.S. op.cit. p.39.

<sup>44</sup> Os primeiros cristãos, para fugirem da perseguição vigente, reuniam-se em lugares chamados *coemiterium* ( do grego *koimèterium*, derivada de *koimão*, que significa “eu faço dormir”), para celebrar o culto a seus mortos, com rituais próprios. Mais tarde, a construção de igrejas se deu ao lado das criptas e catacumbas. A partir do século IV, inicialmente os reis e depois as pessoas comuns passaram a ser sepultados dentro da igreja. Assim a morte passou, mesmo de forma simbólica, a pertencer aos cuidados da igreja, tornando-se jurisdição sacerdotal. Era o enterro *ad Sanctus*. As *Constituições* reforçam e justificam esse hábito: “*porque como lugares a que todos os fiéis concorrem para ouvir e assistir às missas e ofícios divinos, orações, tendo à vista as sepulturas se lembrarão de encomendar a Deus nosso Senhor as almas dos ditos defuntos, especialmente dos seus*”. VIDE, S.M. op.cit. livro 4º. Apud PEREIRA, J.C.M.S. op.cit. pp.32 e 49